SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 01 de Julho de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO II | Nº 0474

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/CPL/2011
PROCESSO Nº 1-384/ADM/2011
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Mecânicos.
A Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO, por meio de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que **CANCELOU** Processo Licitatório denominado Pregão Presencial nº 004/2011, bem como o Processo Adm. nº 1-384/2011, determinado pelo parecer da Controladoria Interna e através da solicitação do Exmº Sr Prefeito, e invocado o art. 17 do Decreto Municipal n°. 024/2007, com amparo na Lei 8.666/93. Esclarecimentos do cancelamento do Pregão, está disponíveis na Sala da Comissão de Permanente de Licitação - CPL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07h30min às 17h30min horas de segunda a quinta e na sexta-feira das 07h30min ás 13h30min horas ou pelo fone 69) 3534-2104.

Alto Paraíso/RO, 28 de junho de 2011.

VALMIR DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Decreto nº 380/2011

Publicado por:
Valmir da Silva Correia
Código Identificador:0C453469

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 61/2011 DE 24/06/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 162.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, nº 670/2010 de 24/06/2011, c/c com a LOA 649/2011 e lei Federal 4320/64. Considerando a Necessidade de proceder às alterações e as readequações Orçamentárias, para cumprir as metas estabelecidas nas leis de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 162.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no anexo I deste Decreto. Nas seguintes fichas:
Tipo Ficha/Entidade Tipo Ficha Valor
EA420-524-10.301.1007.2026 3.3.71.41 01 110.00 O 30.000,00
CE420-523-12.361.1006.2012 4.5.90.61 01 110.00 O 66.000,00
CE420-524-10.301.1007.2026 3.3.71.41 01 110.00 O 30.000,00
CE420-525-10.305.1007.3034 3.3.90.30 01 110.00 O 45.000,00
CE420-526-10.305.1007.3034 3.3.90.36 01 110.00 O 5.000,00
CE420-527-10.305.1007.3034 3.3.90.39 01 110.00 O 15.000,00
CE420-528-10.305.1007.3034 4.4.90.52 01 110.00 O 1.000,00
Total 162.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, o valor de R$ 162.000,00 (Cento e Setenta e Dois Mil Reais) sendo o valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), por provável Excesso de Arrecadação não repasse de saúde, e o valor de R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) que serão utilizados para cobertura os recursos através de anulação parcial de dotação previsto no Inciso II e III respectivamente do Art. 43, do §1º da Lei Federal nº 4.320/64,. Destinado a atender ao reforço das Dotações Orçamentárias, contidas no anexo I deste Decreto.
Tipo Ficha/Entidade Tipo Ficha Valor
AN4-113-12.361.1006.2012 4.4.90.51 01 110.00 O 66.000,00
AN420-462-10.302.1007.3034 3.3.90.30 01 110.00 O 30.000,00
AN420-463-10.302.1007.3034 3.3.90.36 01 110.00 O 5.000,00
AN420-464-10.302.1007.3034 3.3.90.39 01 110.00 O 24.000,00
AN420-465-10.302.1007.3034 3.3.90.95 01 110.00 O 6.000,00
AN 420-479 - 10.305.1017.3034 4.4.90.52 01 110.00 O 1.000,00
T O T A L G E R A L : 162.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Câmara e Prefeitura no dia 24/06/2011.

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7A4DEE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR Nº 62/2011 DE 24/06/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 245.605,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinco Reais) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, nº LOA 649/2011 e lei Federal 4320/64. Considerando a Necessidade de proceder às alterações e as

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

readequações Orçamentárias, para cumprir as metas estabelecidas nas leis de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 245.605,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinco Reais), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no anexo I deste Decreto. Nas seguintes fichas: Tipo Ficha/Entidade Tipo Ficha Valor
SU 4 - 31 - 04.122.1002.2004 3.1.90.94 01 110.00 O 5.000,00
SU 4 - 41 - 04.122.1002.2004 3.3.90.39 01 110.00 O 5.000,00
SU 4 - 60 - 27.812.1002.2005 3.3.90.30 01 110.00 O 3.200,00
SU 4 - 240 - 08.243.1011.2043 3.3.90.36 01 110.00 O 17.000,00
SU 4 - 394 - 26.782.1015.2063 3.3.90.30 01 110.00 O 20.100,00
SU 4 - 485 - 04.122.0021.2201 3.3.90.39 01 110.00 O 30.000,00
SU 4 - 486 - 04.122.0021.2201 4.4.90.52 01 110.00 O 53.800,00
SU 4 - 493 - 17.512.0447.2203 3.3.90.30 01 110.00 O 30.725,00
SU 4 - 495 - 17.512.0447.2203 3.3.90.39 01 110.00 O 57.100,00
SU 4 - 496 - 17.512.0447.2203 4.4.90.52 01 110.00 O 13.680,00
SU 4 - 499 - 17.512.0447.1202 4.4.90.51 01 110.00 O 10.000,00
Total 245.605,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, o valor de R$ 245.605,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinco Reais), sendo o valor de R$ 195.305,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Cinco Reais), por Superávit Financeiro no anexo XIV do SAAE exercício de 2010, e o valor de R$ 50.300,00 (Cinqüenta Mil Trezentos Reais) que serão utilizados para cobertura os recursos através de anulação parcial de dotação previsto no Inciso II e III respectivamente do Art. 43, do §1º da Lei Federal nº 4.320/64,. Destinado a atender ao reforço das Dotações Orçamentárias, contidas no anexo I deste Decreto.
Tipo Ficha/Entidade Tipo Ficha Valor
AN 4 - 28 - 04.122.1002.2004 3.1.90.11 01 110.00 O 5.000,00
AN 4 - 33 - 04.122.1002.2004 3.3.50.41 01 110.00 O 2.500,00
AN 4 - 38 - 04.122.1002.2004 3.3.90.35 01 110.00 O 2.500,00
AN 4 - 59 - 27.812.1002.2005 3.3.50.43 01 110.00 O 3.200,00
AN 4 - 260 - 08.244.1011.2040 4.4.90.51 01 110.00 O 17.000,00
AN 4 - 395 - 26.782.1015.2063 3.3.90.36 01 110.00 O 20.100,00
SF139- 485 - 04.122.0021.2201 3.3.90.39 01 110.00 O 30.000,00
SF139- 486 - 04.122.0021.2201 4.4.90.52 01 110.00 O 53.800,00
SF139- 493 - 17.512.0447.2203 3.3.90.30 01 110.00 O 30.725,00
SF139- 495 - 17.512.0447.2203 3.3.90.39 01 110.00 O 57.100,00
SF139- 496 - 17.512.0447.2203 4.4.90.52 01 110.00 O 13.680,00
SF139- 499 - 17.512.0447.1202 4.4.90.51 01 110.00 O 10.000,00
T O T A L G E R A L : 245.605,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Câmara e Prefeitura no dia 24/06/2011

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:5C5F1AAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 007/ IPEMA / 2011

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 018/IPEMA/2007, de concessão de beneficio de pensão mensal à beneficiária do ex-servidor aposentado Sr. Izaias Moreira da Silva".

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.
R E S O L V E
Art. 1º - **RETIFICAR** o teor da Portaria nº 018/IPEMA/2007, publicada no D.O.E. nº 0887 de 28/11/2007, para conceder pensão mensal à beneficiária do ex-servidor aposentado Izaias Moreira da Silva, Matricula nº 044-2, ocupante do cargo de Operador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo do seu falecimento ocorrido em 03 de outubro de 2007, com fundamento no art. 8º, inciso I, § 1º; art. 9ª, inciso IV, alínea "b"; art. 40, inciso I, § 3º; e art. 41, inciso I da Lei Municipal nº 1.155/05, c/c, o art. 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal (redação da EC nº 47/05).
a) Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza vitalícia à Senhora Beurides da Silva Pontes Moreira (cônjuge supérstite) portadora do CPF nº 532.994.262-49, correspondente ao valor de 100% (cem por cento) do valor da pensão.

Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2007.

Ariquemes – RO, 29 de junho de 2011.

PAULO BELEGANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:92F9362E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 008/ IPEMA / 2011

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 007/IPEMA/2007, de concessão de beneficio de pensão mensal à beneficiária do ex-servidor aposentado Sr. João de Sena Souza".

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.
R E S O L V E

Art. 1º - **RETIFICAR** o teor da Portaria nº 007/IPEMA/2007, publicada no D.O.E. nº 0743 de 25/04/2007, para conceder pensão mensal à beneficiária do ex-servidor aposentado João de Sena Souza, Matricula nº 436,7, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo do seu falecimento ocorrido em 08 de março de 2007, com fundamento no art. 8º, inciso I, § 1º; art. 9ª, inciso IV, alínea "b"; art. 40, inciso I, e art. 41, inciso I da Lei Municipal nº 1.155/05, c/c, o art. 3º da EC nº 41/03.
a) Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza vitalícia à Senhora Dolores da Rocha Souza (cônjuge supérstite) portadora do CPF nº 613.322.832-68, correspondente ao valor de 100% (cem por cento) do valor da pensão.

Art. 2º - Considerando o benefício de pensão por morte, concedido à interessada ser derivado da aposentadoria garantida pela regra do direito adquirido, tem por extensão o direito à paridade.
a) O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de pensão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2007.

Ariquemes – RO, 29 de junho de 2011.

PAULO BELEGANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:B390F31A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 009/ IPEMA / 2011.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 006/IPEMA/2007, de concessão de beneficio de pensão mensal à beneficiária do ex-servidor aposentado Sr. Manoel Martins".

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.
R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR o teor da Portaria nº 006/IPEMA/2007, publicada no D.O.E. nº 0743 de 25/04/2007, para conceder pensão mensal à beneficiária do ex-servidor aposentado Manoel Martins, Matricula nº 1348-0, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por motivo do seu falecimento ocorrido em 27 de março de 2007, com fundamento no art. 8º, inciso I, § 1º; art. 9ª, inciso IV, alínea "b"; art. 40, inciso I, § 3º; e art. 41, inciso I da Lei Municipal nº 1.155/05, c/c, o art. 40, §2º, §7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal (redação da EC nº 41/03).
a) Conceder o benefício de pensão mensal, de natureza vitalícia à Senhora Alzira Biscola Martins, (cônjuge supérstite) portadora do CPF nº 894.743.922-34, correspondente ao valor de 100% (cem por cento) do valor da pensão.

Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2007.

Ariquemes – RO, 29 de junho de 2011.

PAULO BELEGANTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:7B74BB7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/CPLMS/2011

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do Processo Administrativo Nº 474/SEMAST/2011, Tendo como Objeto**:** ***Contratação de Serviços de Alinhamento, Cambagem, Caster e Balanceamento*****.**
A favor de: ***LOPES E VIEIRA LTDA-ME***; no Valor de: **R$ 1.258,80** (Hum mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – ***"para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

BURITIS – RO 30/06/2011

DAIANE SANTANA FONTES
Presidente da CPL/ Dec. 2.793/2011

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:E13A5AC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2011/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2792/GP/PMB/2011, de 20/04/2011, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2011, tipo Menor Preço, e será julgado pelo menor valor total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/PMB/2011 e , aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Objeto: **Aquisição de Uniformes**. Tendo como valor estimado: 27.799,24 (Vinte e Sete mil Setecentos e Noventa e Nove reais e Vinte e Quatro Centavos). Data para cadastro da proposta a partir das **09:30 h** do dia **05/07/2011** ,data para abertura das propostas a partir das **10:00 h**, do dia **14/07/2011** e inicio da sessão pública: dia **14/07/2011** às **10:30 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações, email: cpl_burits@hotmail.com e pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 30 de Junho de 2011.

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:0FCA6557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2011/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 2792/GP/PMB/2011, de 20/04/2011, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2011, tipo Menor Preço, e será julgado pelo menor valor total do lote, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 1127/GAB/2007 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST. Objeto: **Aquisição de Material de Consumo para a Execução do Projeto Ciranda das Artes.** Tendo como valor estimado: 8.674,00 (Oito mil seiscentos e setenta e quatro reais). Data para cadastro da proposta a partir das **09:30 h** do dia **06/07/2011** ,data para abertura das propostas a partir das **11:30 h**, do dia **14/07/2011** e inicio da sessão pública: dia **14/07/2011** às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações, pelo Fone: (69) 3238-2383 e (69) 3238-3860.

Buritis, 30 de Junho de 2011.

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:049F1381

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011.
PROCESSO Nº 2362/ORDINÁRIO/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a aquisição de kit manicure, conforme especificações visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - semaST. **P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia.
Data de abertura: Dia 13/07/2011. **Horário: 11**h00
Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 30 de junho de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:9BC2907E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011.
PROCESSO Nº 2479/ORDINÁRIO/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a aquisição de materiais de irrigação e outros, conforme especificações visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - semma. **P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 13/07/2011. **Horário: 08**h30. **Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 30 de junho de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:321CCA71

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011.
PROCESSO Nº 2205/ORDINÁRIO/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a aquisição de material de expediente, cartucho pás impressora e guilhotina tipo facão, conforme especificações visando atender as necessidades do CMDCA, da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - semaST. **P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Data de abertura: Dia 14/07/2011. **Horário: 10**h30. **Local de realização da sessão:** Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 30 de junho de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2B1B5EAE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011.
PROCESSO Nº 2226/ORDINÁRIO/2011.

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Pregoeira, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO, a forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por LOTE, tendo por objeto a aquisição de material de expediente e cartucho pás impressora, conforme especificações visando atender as necessidades do Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho - semaST. **P**oderão participar deste Pregão as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia.
Data de abertura: Dia 14/07/2011. **Horário: 08**h30
Local de realização da sessão: Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Endereço: Rua Anísio Serrão, n˚ 2.100, Bairro Centro. **Obtenção do edital:** gratuitamente através do site www.cacoal.ro.gov.br, ou diretamente na SUPEL no endereço supra citado. **Telefone:** (0xx69) 3907-4090. Das 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 30 de junho de 2011.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 364/GP/11

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:B4C56BED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 022/2011-IPECAN

"Dispõe Sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Idade em Favor da Sra. Geralda Rodrigues de Almeida"

*A Superintendente do **IPECAN**, Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 2º e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 12, Inciso "III", alínea "b", da Lei Municipal de nº.507/2009, de 21 de Dezembro de 2009.* **Resolve,**

***Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Idade** em favor da Sra. **Geralda Rodrigues de Almeida**, brasileira, casada, portadora RG. de nº. 66.483 SSP/RR, CPF: 225.232.782-00 e Titulo de Eleitor nº. 2278992356, zona 034, seção 0048, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Carga Horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Regime Estatutário com **Proventos Proporcionais**, conforme processo administrativo do **IPECAN**, nº. 028/2011.*

***Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia - RO, 27 de Junho 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA
Superintendente do Ipecan

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:FD9CD599

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº 397

DE 30 DE JUNHO DE 2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 285 de 09 de abril de 2003, e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a senhora **GICELIA ARAUJO DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Apoio a Banda Musical, CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação e Esporte-SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:D7B58FFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E

I – Conceder as diárias aos servidores que consta a seguir, conforme as solicitações do Chefe imediato:

a) (05) cinco diárias no valor de R$1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) para o servidor ROOSEVELT DE OLVEIRA CAVALCANTE ocupante do cargo de CONTADOR – da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ para o seu deslocamento e cidade de PORTO VELHO nos dias 04 a 08 de julho de 2011 para participar do curso de contabilidade pública aplicada no setor público. Deslocamento em veículo próprio.
b) (05) cinco diárias no valor de R$1.100,00 (mil e cem reais) para o servidor PAULO ROBERTO ARAÚJO BUENO, ocupante do cargo de Controlador Geral do Município., para o seu deslocamento a cidade de ´PORTO VELHO, nos dias 04 a 08 de julho de 2011 para participar do treinamento de contabilidade aplicada ao setor público.
c) (5) cinco diárias no valor de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) para o servidor PEDRO LUIZ OLIVEITRA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Coordenador de Orçamento e Programa da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA para o seu deslocamento em veículo próprio a cidade de PORTO VELHO nos dias 04 a 08 de julho de 2011 para participar do treinamento de contabilidade aplicada ao setor público
d) (05 cinco diárias no valor de R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) ao servidor AURISTÉLIO DE ALMEIDA NIEDERAUER ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Fazenda- SEMFAZ para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 04 a 08 de julho de 2011, para participar do treinamento de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
(II – A servidora fica obrigada a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
. III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciênciaPublique-se.Cumpra-se.

ATALIBIO JOSÉ PEGORINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E127F77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 461/GAB-SEMED/11

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11
R E S O L V E

I – Conceder as diárias aos servidores mencionados a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 04 (quatro) diárias com valor unitário de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo um valor total de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) ao servidor RAIMUNDO NONATO BEZERRA BRANDÃO, ocupante do cargo de CONTADOR da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Tais diárias serão utilizadas para o seu deslocamento à cidade de Porto Velho, para participar do Treinamento de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que será ministrado pelo Sindicato dos Profissionais de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a ser realizado de 4 a 8 de julho do corrente ano.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso, o servidor.

IV – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciênciaPublique-se.Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de junho de 2011.

SANDRA MARA MARANGONI MORAIS
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 6378/GAB-PREF/11

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:34EE50D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR DE LOCAÇÃO Nº 006/GP/06.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº. 1808/SEGAP/2006. Contratado: Gecy Pereira de Oliveira, CPF:

079.824.102-00. PRAZO: 12(doze) meses. VALOR: 4.023,16(Quatro mil, vinte e três reais e dezesseis centavos).OBJETO: Locação – Prédio da Junta Militar.RECURSO: Próprio.

Em, 29 de Junho de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:BAD9BBED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/GP/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1314/SEMURB/2011. **LICITAÇÃO:** Tomada nº 006/PMJ/CPL2011. **EMPRESA CONTRATADA:** SEC ENGENHARIA E CNSTRUTORA LTDA.CNPJ: 07.103.838/0001-50. **VALOR:** R$ 817.661,70 (Oitocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos). **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica – Perímetro Urbano de Jaru**. RECURSO**: Convênio nº 062/PCN/2009.

Em, 30 de Junho de 2011.

JEAN CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:BEFDFD45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°1407

SUSPENDE A SERVIDORA MARCIA PINHEIRO DA SILVA, por determinação JUDICIAL nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0002099.59.2011.822.0004
VITORINO CHERQUE, Prefeito do Município de MIRANTE DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO **dar cumprimento a presente determinação JUDICIAL.**
D E C R E T A:

Art. 1º. **Fica SUSPENSA de suas FUNÇOES PUBLICAS a servidora MARCIA PINHEIRO DA SILVA, visando dar cumprimento a determinação JUDICIAL dos autos nº 0002099.59.2011.822.0004 movido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE RONDONIA na presente AÇÃO CIVIL PUBLICA.**
Parágrafo único. Após a publicação como meio de eficácia do ato realizado, que se de conhecimento a presente SECRETÁRIA que a servidora esta vinculada para a ciência dos FATOS, caso não seja possível se fazer pessoalmente que providencia o conhecimento por parte da servidora através de jornal de circulação, ressalvando que o presente DECRETO , e o cumprimento da presente ORDEM JUDICIAL não impede a servidora de receber a sua remuneração até posterior decisão de MERITO da presente AÇÃO .

Município de Mirante da Serra, 01 de julho de 2011.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Regina Moreira
Código Identificador:CB7F2942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº : 2.389/2011

DE, 29 DE JUNHO DE 2011.

"autoriza Concessão de Adiantamento e Dá Outras Providências."

O Prefeito de Mirante da Serra, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas. RESOLVE

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento no valor de R$-600,00 (Seiscentos Reais), no elemento 3.3.90.39, na programação: 15.4510017.2023, em favor de: CARLOS ALBERTO KRUGEL, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos portador do RG-541.081 SSP/RO, CPF-570.821.892-49, para fazer face às despesas em conformidade com o Artigo 5º, da lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. Anterior. Será de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10(dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados á necessária comprovação de despesas e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Vice-prefeito

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:0D2634DC

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 0646/2011.
ASSUNTO: Serviços, Pregão Presencial.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2011, considerando o parecer Jurídico constante nos autos as folhas de nº 074 a 076 e as decisões da CPL as Fls. de nº. 068 a 071.
Adjudica o objeto em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:
1 – JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, CNPJ: 12.646.046/0001-61, no valor de R$ 45.572,00 (Quarenta e Cinco mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais).

Mte da Serra – RO.,30 de Junho de 2011.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:BCCE6D1A

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 559/2011.
ASSUNTO: Material de Consumo, Pregão Presencial.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIATÊNCIA SOCIAL
VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2011, considerando o parecer Jurídico constante nos autos as folhas de nº 143 a 145 e as decisões da CPL as Fls. de nº. 100 a 136. Adjudica o objeto em favor das empresas abaixo indicadas nos respectivos valores:

1 – J. C. P DE ANDRADE - ME, CNPJ: 63.796.858/0001-24, no valor de R$ 2.409,38 (Dois Mil Quatrocentos e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos).
2– LEAL & ARAUJO LTDA EPP, CNPJ: 05.972.559/0001-05, no valor de R$ 205,51 (Duzentos e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Mte da Serra – RO.,30 de Junho de 2011.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de despesas
Dec.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:D1A9A416

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 554/2011.
ASSUNTO: Material de Consumo, Pregão Presencial.
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas Municipal, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 016/2011, considerando o parecer Jurídico constante nos autos as folhas de nº 141 a 143 e as decisões da CPL as Fls. de nº. 099 a 136.
Adjudica o objeto em favor das empresas abaixo indicadas nos respectivos valores:
1 – J. C. P DE ANDRADE - ME, CNPJ: 63.796.858/0001-24, no valor de R$ 18.158,68 (Dezoito Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos).
2– LEAL & ARAUJO LTDA EPP, CNPJ: 05.972.559/0001-05, no valor de R$ 13.968,80 (Treze Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Mte da Serra – RO.,30 de Junho de 2011.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:C57E5A27

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL – (LP)

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO, localizada a Rua Dom Pedro I, n.º 2389 – Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.787.071/0001-04, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 30.06.2011, a **LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL – (LP)**, para a atividade da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes - SEMECE, Construção do Muro com 546,15 m2 e alambrado de campo de futebol com 400 m2, localizado na Rua Gonçalves de Paiva s/nº.

Mirante da Serra, 30 de Junho de 2011.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesa
Decreto Nº 1180/2009-06/07/2009

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:69E00D13

SERRA PREVI
RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO

Parte: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra
Contratada: J M S & CIA LTDA ME
Objeto: Locação de Sistema de Informática automatizadas, em Contabilidade Pública Previdenciária, Administração de Pessoal e Folha de Pagamento.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Aditivo tem por objetivo a alteração da CLAUSULA SEGUNDA e CLAUSULA TERCEIRA do terceiro termo aditivo, permanecendo as demais clausulas do contrato inicial inalteradas, visando dar continuidade a locação do sistema.
CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:
A Clausula Segunda do terceiro termo aditivo passa ter a seguinte redação: O contrato terá o prazo de vigência de 04 (quatro) Meses, com inicio em 01/07/2010, podendo sofrer prorrogações, desde que haja interesse de ambas as partes de acordo com a Lei.
CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:
A Clausula Terceira do terceiro termo aditivo passa ter a seguinte redação: O Valor Global do presente contrato será na ordem de R$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).
Processo Administrativo nº 005/2008

Mirante da Serra, 30 de Junho de 2011

SILVESTER LUIZ ROSSO
Superintendente

Portaria 2097/2011

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:3EFC7DF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011
PROCESSO Nº 313/2011.

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da tomada de preço nº 006/CPL/2011, do processo administrativo nº 313/2011, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE 1.320,30m DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos, através do CONVÊNIO Nº 160/PCN/2010 – PROGRAMA CALHA NORTE, conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo, anexo aos autos, para a empresa PARANÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o valor total de R$ 731.407,31 (setecentos e trinta e um mil quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos).

Monte Negro/RO, 22 de Junho de 2011.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:90C01A14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2011

Processo Nº: 313/2010
Tomada de Preços n.º 006/2011

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE 1.320,30M DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº**

160/PCN/2010 – PROGRAMA CALHA NORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO AOS AUTOS.
Empresa: **PARANÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**
Vigência: 360 (trezentos e sessenta) após a assinatura do contrato.
Valor Total: **- R$ 731.407,31 (setecentos e trinta e um mil quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos).**

Monte Negro/RO, 22 de Junho de 2011.

ARILDO MOREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arildo Moreira
Código Identificador:33234A0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 100

PREGÃO Nº: 100/2011

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 013/2011, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão nº: 100/2011 cujo objeto **é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA E LUBRIFICANTES para suprir necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -SEMOSP.** RECURSOS: PRÓPRIOS DA PREFEITURA: Licitação será na modalidade **PREGÃO em sua forma Presencial com o Nº 100/2011**, tipo **Menor Preço por ITEM** nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será ás **09:00** do dia **14 DE JULHO de 2011**. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 30 de junho de 2011.

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro – Port. 13/2011

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:C9FEE0B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO ESCLARECEDOR

ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/PMNM/11
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 1.422 de 03 de maio de 2011, torna público aos interessados a participarem do Pregão Presencial nº 026/PMNM/11, que no Aviso De Licitação do referido Pregão sofreu a seguinte alteração: **Onde se lê:** CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL. **O CORRETO É : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILAIZADA PARA SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DE GRUPO MUSICAL E ILUMINAÇÃO.**

Nova Mamoré/RO, 30 de Junho de 2011.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:665A3FFD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
MUNICIPIO DE PARECIS / RO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/SEMAGRI/2011.

Por intermédio do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que **SERÁ REPETIDA**, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações, em razão de não haver licitantes interessados na primeira abertura do certame (deserta). OBJETO: Aquisição de veículos e móveis para equipar o escritório da Central de Comercialização dos produtos agrícolas, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Especificações Técnicas, Plano de Trabalho e outros, LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **08 DE JULHO DE 2011 ÀS 08:00 HORAS** (data e hora local de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura. Outras informações fone (69) 3447 1051 – www.diariomunicipal.com.br/arom.

Parecis/RO, 20 de junho de 2011.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial – Dec. Nº 023/2011.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:82443AC9

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS GABINETE DO PREFEITO ESTADO DE RONDÔNIA H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve HOMOLOGAR o Modalidade de a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 650/FMS-2011 e seus anexos: 649/FMS/2011; 652/FMS-2011 e 679/FMS-2011; os termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações; cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, materiais pensos e de consumo, para suprir as necessidades do Centro Diferenciado de Saúde (HPP Hospital de Pequeno Porte), Farmácia Básica, consumo do Consultório Odontológico e Laboratório, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas às condições e exigências para a licitação, em favor das empresas, conforme ANEXO 01: DEMONSTRATIVOS DOS PREÇOS OFERTADOS E LANCES PELAS LICITANTES, conforme documento em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata. Ao ser convocadas, as empresas iniciaram as fases de lances cujo

histórico encontra-se lançados no anexo 01, a saber, a empresa ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, venceu no certame licitatório no montante de R$ 12.037,06 (doze mil, trinta e sete reais e seis centavos). A empresa BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, venceu no certame licitatório no montante de R$ 5.705,26 (cinco mil, setecentos e cinco reais e vinte e seis centavos). A empresa DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, venceu no certame licitatório no montante de R$ 139,48 (cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). A empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, venceu no certame licitatório no montante de R$ 18.557,47 (dezoito mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e sete centavos). A empresa EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, venceu no certame licitatório no montante de R$ 15.651,11 (quinze mil, seiscentos e cinqüenta e um reais e onze centavos). A empresa TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, venceu no certame licitatório no montante de R$ 420,79 (quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos). A empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, venceu no certame licitatório no montante de R$ 6.923,11 (seis mil, novecentos e vinte e três reais e onze centavos) e a empresa STAR ODONTOMÉDICA LTDA, venceu o montante de R$ 1.569,46 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos). perfazendo um total de R$ 59.350,00 (cinqüenta e nove mil, trezentos e cinqüenta reais), pôr ter apresentado as propostas e lances mais vantajosos para esta Administração Pública.

Parecis/RO, 14 de junho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:EEB063AC

CPL
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve HOMOLOGAR o Modalidade de a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/SEMOSP-2011; nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações; cujo objeto é a aquisição de 45 M³ (quarenta e cinco metros cúbicos) de MADEIRA SERRADA SECA, ESPÉCIE PIQUI, CANELA OU MIRINDIBA, EM ÓTIMO ESTADO, 1ª QUALIDADE, SEM IMPERFEIÇÕES, SERRADA ATRAVÉS DE FITA, EM PRANCHAS, PRODUTO ADEQUADO A NORMAS NBR PERTINENTE, QUE ESPECIFICA AS DIMENSÕES DE PEÇAS DE MADEIRA SERRADA, PARA USO GERAL NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS, ONDE HOUVER NECESSIDADE NAS ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas às condições e exigências para a licitação, em favor da empresa MADEREIRA ANDRES LTDA – ME, cujo histórico encontra-se lançados no anexo 01, no montante de R$ 641,00 (seiscentos e quarenta e um reais), perfazendo um montante de R$ 28.845,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme ANEXO 01: DEMONSTRATIVOS DOS PREÇOS OFERTADOS E LANCES PELAS LICITANTES, conforme documento em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata, pôr ter apresentado a proposta e lance considerado vantajoso para esta Administração Pública.

Parecis/RO, 27 de junho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:D22A94D6

CPL
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve HOMOLOGAR a Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2011, oriunda do Processo Administrativo Nº 858/SEMAGRI–2011, do TIPO MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, e reger–se–á pelos dispositivos da Lei Federal Nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Nºs 8.883/94 e 9.648/98, para ser executado sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, pelo MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto desta solicitação é a contratação de de empresa para a construção de um barracão para implantação de um centro de comercialização de produtos agrícolas no Município de Parecis/RO, com estrutura metálica, localizado na Linha 75, sendo um área de 155,61m² (cento e cinqüenta e cinco mil e sessenta e um decímetros quadrados) a serem construídos, conforme item 1.0 (1.1) do Plano de Trabalho, detalhamento e descrição no Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA, Memorial Descritivo Especificações Técnicas, Memorial de Cálculo, Plantas Baixas Plano de Trabalho, e outros, conforme justificativa constante no plano de trabalho, tudo conforme solicitação e detalhamento do Secretário Municipal de Agricultura, condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas às condições de participação e exigências para a licitação, em favor da empresa A. J. ALVES & CIA LTDA – EPP, venceu o certame licitatório apresentando sua proposta no valor global de R$ 103.084,63 (cento e três mil, oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), pôr ter apresentado a proposta, cujo preço foi considerando ao praticado no limites do mercado, e que a empresa atende todas as condições e exigências do edital.

Parecis – RO, 27 de junho de 2011

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:FD8F6E54

CPL
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve HOMOLOGAR a Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2011, oriunda do Processo Administrativo Nº 855/SEMEC/2011, do TIPO MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, e reger–se–á pelos dispositivos da Lei Federal Nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Nºs 8.883/94 e 9.648/98, para ser executado sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, pelo MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto desta solicitação é a contratação de empresa para a execução de implantação de infraestrutura turística no Centro de Eventos (palco e revitalização de praça municipal de Parecis), com área total de 10.082,25m², localizada na Praça Municipal na Av. Carlos Gomes, Município de Parecis/RO, tudo em conformidade com o detalhamento e descrição no Contrato Repasse Nº 306.724-22/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, projeto arquitetônico, projeto hidrosanitários, projeto elétrico, planilha orçamentária, memorial descritivo, Plano de Trabalho e outros, localizada na Praça Municipal na Av. Carlos Gomes, Município de Parecis/RO, conforme justificativa constante no plano de

trabalho, tudo conforme solicitação e detalhamento da Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura, condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas às condições de participação e exigências para a licitação, em favor da licitante J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA – ME, venceu o certame licitatório apresentando sua proposta o valor global de R$ 357.346,67 (trezentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), pôr ter apresentado a proposta, cujo preço foi considerando ao praticado no limites do mercado, e que a empresa atende todas as condições e exigências do edital.

Parecis – RO, 27 de junho de 2011

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:1081B8F8

CPL
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve HOMOLOGAR o Modalidade de a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011, do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 882/SEMAGRI-2011; nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 pelo Decreto Municipal Nº 004/2011, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações; cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme detalhamento e descrição no Termo do Contrato Repasse Nº 306.998-34/2009/MDA/CAIXA, Plano de Trabalho e Ofício Nº 1825/2011/RSN Governo/PV, de 19/05/2011, que aprova e solicita processo licitatório, conforme justificativa constante no Plano de Trabalho, tudo conforme condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas às condições e exigências para a licitação, em favor das empresas PICA PAU MOTOS LTDA, venceu o montante de R$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais). A empresa AGROPECUÁRIA AF LTDA, venceu o montante de R$ 71.830,00 (setenta e um mil, oitocentos e trinta reais), e a empresa CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, venceu o montante de R$ 16.715,00 (dezesseis mil, setecentos e quinze reais), conforme ANEXO 01: DEMONSTRATIVOS DOS PREÇOS OFERTADOS E LANCES PELAS LICITANTES, conforme documento em anexo que fica fazendo parte integrante desta Ata, pôr terem apresentado as propostas e lances considerados vantajoso para esta Administração Pública.

Parecis/RO, 27 de junho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:836BCE65

CPL
H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores ADJUDICADOS e mediante o PARECER JURÍDICO resolve HOMOLOGAR a Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2011, oriunda do Processo Administrativo Nº 856/SEMEC/2011, do TIPO MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, e reger–se–á pelos dispositivos da Lei Federal Nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Nºs 8.883/94 e 9.648/98, para ser executado sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, pelo MENOR PREÇO GLOBAL. O objeto desta solicitação é a contratação de empresa para a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal José Cestari, localizada na Rua Getúlio Dorneles Vargas, Município de Parecis/RO, sendo a área total desta construção de 833,00m² (oitocentos e trinta e três metros quadrados), tudo em conformidade com o detalhamento e descrição no Contrato Repasse Nº 303.247-78/2009/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, Memorial Descritivo Especificações Técnicas, Memorial de Cálculo, Plantas Baixas Plano de Trabalho, e outros, conforme justificativa constante no plano de trabalho, tudo conforme solicitação e detalhamento da Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura, condições e exigências para participação, entrega do objeto descritos no Projeto Básico, Edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas às condições de participação e exigências para a licitação, em favor da empresa CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA, venceu o certame licitatório apresentando sua proposta no valor global de R$ 298.992,00 (Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e dois reais), pôr ter apresentado a proposta, cujo preço foi considerando ao praticado no limites do mercado, e que a empresa atende todas as condições e exigências do edital.

Parecis – RO, 27 de junho de 2011

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:3191497B

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº**: 038/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 860/SEMEC-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 006/2011**
BENEFICIÁRIO: **L. F. IMPORTS LTDA,** CNPJ/MF 03.483.599/0001-50
OBJETO: **Aquisição de 01 (um) um veículo tipo caminhonete, com as seguintes especificações mínimas exigidas: cabine dupla, 04 portas, zero km - Termo do Convênio Nº 065/PCN/2009.**
VALOR **R$: 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA: até **08 dias** recebimento da nota de empenho

Parecis/RO, 20 de junho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:DF3F6A84

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 042/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 882/SEMAGRI-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 007/2011.**
BENEFICIÁRIO: **PICA PAU MOTOS LTDA,** CNPJ: 01.196.537-0001/31 OBJETO: O objeto desse certame constitui na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme detalhamento e descrição no Termo do Contrato Repasse Nº 306.998-34/2009 / MDA / CAIXA, Plano de Trabalho e Ofício Nº 1825/2011/RSN Governo/PV, de 19/05/2011, que aprova e solicita processo licitatório, conforme justificativa constante no Plano de Trabalho, conforme relacionado abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
01	UNID	01	Grade aradora mecânica com 16 discos, largura de corte

			1730 mm, disco 26"x6 mm espaçamento 230mm, garantia de 12 meses.

VALOR **R$ 14.160,00 (quatorze mil cento e sessenta reais)**.
Vigência: entrega do bem licitado no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

Parecis/RO, 28 de junho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:8A846CA1

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 044/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 882/SEMAGRI-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 007/2011.**
BENEFICIÁRIO: **CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA,** CNPJ: 03.552.842/0001-44 OBJETO: O objeto desse certame constitui na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme detalhamento e descrição no Termo do Contrato Repasse Nº 306.998-34/2009 / MDA / CAIXA, Plano de Trabalho e Ofício Nº 1825/2011/RSN Governo/PV, de 19/05/2011, que aprova e solicita processo licitatório, conforme justificativa constante no Plano de Trabalho, conforme relacionado abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
6.0	UNID	01	**Tanque de resfriamento de leite com capacidade de 1.000, com 02 ordenhas, em aço inoxidável 304, controlador de temperatura digital, isolamento térmico em poliuretano, alimentação elétrica, monofásica 3 HP, com medidores de volume através da régua e tabela de conversão mm/L, com proteção contra descarga atmosféricas, garantia de 12 meses.**

VALOR **R$ 16.715,00 (dezesseis mil setecentos e quinze reais)**.
Vigência: entrega do bem licitado no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

Parecis/RO, 28 de junho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:249C8D74

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 040/2011**
TOMADA DE PREÇOS **Nº 003/CPL/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 856/SEMEC/2011.**
BENEFICIÁRIO: **CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LV LTDA – EPP,** CNPJ: 08.538.000/0001-51
OBJETO: contratação de empresa para a construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal José Cestari, localizada na Rua Getúlio Dorneles Vargas, Município de Parecis/RO, sendo a área total desta construção de 833,00m² **- Contrato Repasse Nº** 303.247-78/2009/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA**.**
VALOR **R$: 298.992,00 (Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e dois reais)**.
VIGÊNCIA: até **30 de outubro de 2011,** com possibilidade de prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da Contratante

Parecis/RO, 28 de junho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:A4AC0037

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 039/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **855/SEMEC/2011,**
TOMADA DE PREÇOS **Nº 002/CPL/2011,**
BENEFICIÁRIO: **J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA – ME,** CNPJ: 07.163.502/0001-82.
OBJETO: **Contratação de empresa para a execução de implantação de infraestrutura turística no Centro de Eventos (palco e revitalização de praça municipal de Parecis), com área total de 10.082,25m² - Contrato Repasse Nº 306.724-22/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.**
VALOR **R$: 357.346,67** (trezentos e cinqüenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: até **31 de outubro de 2011,** com possibilidade de prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da Contratante

Parecis/RO, 28 de junho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:C29E570C

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 041/2011**
TOMADA DE PREÇOS Nº **004/CPL/2011.**
Processo Administrativo Nº **858/SEMAGRI–2011**
BENEFICIÁRIO: **A J ALVES E CIA LTDA,** CNPJ: 07.893.566/0001-39.
OBJETO: **Contratação de empresa para a construção de um barracão para implantação de um centro de comercialização de produtos agrícolas no Município de Parecis/RO, com estrutura metálica, localizado na Linha 75, sendo um área de 155,61m² - Contrato Repasse Nº 307.220-51/2009/MDA/CAIXA.**
VALOR **R$: 103.084,63 (cento e três mil, oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos)**.
VIGÊNCIA: até **30 de outubro de 2011,** com possibilidade de prorrogação mediante Termo Aditivo e aprovação da Contratante

Parecis/RO, 28 de junho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:C55B596C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 312/2011

A VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, CARLA REJANE PERON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 2.801/2009 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.*183/2011*.
RESOLVE*:*

Art. 1.º Arbitrar e conceder 05 (cinco) diárias para os dias, ***04, 05, 06, 07 e 08/07/2011,*** *no valor unitário de R$-280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$-1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e 02 (duas) passagens no valor unitário de R$-85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo um total de R$-171,00 (cento e setenta e um reais) de Pimenta Bueno/Porto Velho-RO/Pimenta Bueno-RO, para a servidora APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO COSTA – AUDITORA, inscrita no CPF n° 596.182.642 - 20, tendo em vista que a mesma estará participando do Treinamento de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.*

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO dar-se á no dia 06/07/2011 no veículo tipo ônibus às 22:20 horas e o retorno será no dia 08/07/2011, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias após o retorno da mesma.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 30 de Junho de 2011.

CARLA R. PERON
Vice-prefeita

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:5F45183D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3147/2011 DE 28/06/2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia , no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1699/2011 de 28/06/2011.
Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 19.226,05 (dezenove mil duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
05.001.15.451.1008.1.030. Construção e Implementação de Equipamentos Públicos
265 - 4.4.90.51.00.00 21436 OBRAS E INSTALAÇÕES 19.226,05
Total Suplementação: 19.226,05

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
05.001.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
05.001.15.451.1008.1.032. Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas
65 - 4.4.90.51.00.00 21436 OBRAS E INSTALAÇÕES 19.226,05
Total Redução: 19.226,05

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondonia, em 28 de junho de 2011.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:2851F1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 123/2011 PIMENTA BUENO, 30 DE JUNHO DE 2011.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 123/2011.
RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Reconhecer as servidoras abaixo relacionadas diárias, visto que a mesma esteve acompanhando o paciente Clodoaldo V. Santos , para cidade de Porto Velho-RO, para tratamento médico especializado nos dias 23/06/2011. A mesma deslocará no veículo ambulância Saveiro placa NDW 4710.Conforme autoriza a Lei Municipal 1.527/2009.

SERVIDORA	CPF	FUNÇÃO
Maria E. C.Marinho	141.803.832-68	AUX. Enfermagem
Ilzamar Gonçalves	758.242.562-68	AUX. Enfermagem

Elemento de despesa	Quantidade	Valor Unitário	Vlr. Total
3.3.90.14.00.00 –DIARIAS	02	100,00	**200,00**

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:A02CE09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 124/2011 PIMENTA BUENO 30 DE JUNHO DE 2011.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e tendo em vista o que consta do processo nº 5191/2011.
RESOLVE:

Art. 1º- Arbitrar e Conceder a servidora abaixo relacionada diárias de deslocamento e passagens, visto que mesma irá participar do Curso de TREINAMENTO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, período de 04 a 08/07/2011, sendo o local Faculdade São Lucas em Porto Velho-RO.Saída: 03/07/2011 as 22:20 h
Retorno: 08/07/2011 após o termino do curso.

Servidor	CPF	Função
Valeria P.S.Sanches	646.860.602-06	Coordenadora FMS

Elemento de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Vlr. Total
3.3.90.14.00.00 –Diárias	05	280,00	**1.400,00**
3.3.90.33.00.00- Passagens	02	85,50	**171,00**

Art. 2º O prazo para comprovação é de 05 (cinco) dias após o retorno.

CELSO DE SOUSA BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliene Macedo Rodrigues
Código Identificador:0D9D5D68

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº002/2011 REFERENTE AO CONCURSO PUBLICO 001/2006 EDITAL Nº. 001/SEMAP/2006/PM-RO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1240 e 1241/2006 de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Concurso Público Municipal, vem a público CONVOCAR o aprovado no Referido Concurso Publico Municipal em **cumprimento a decisão judicial prolatada no Mandado de Segurança nº 0000828-43.2010.8.22.0006, confirmada no Reexame Necessário pelo Tribunal de Justiça**, conforme relação em anexo, para apresentar até 30 dias contados da publicação do presente ato, munido dos seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (xérox frente e verso)
- 02 (duas) fotos 3x4 (colorida e atual);
- Declaração de Bens;
- **Declaração que não possui vinculo empregatício com empresas privadas ou Serviço Público, na esfera Federal, Estadual e Municipal, reconhecido firma em cartório 02 (duas) vias;**
- Certidão negativa das Varas cíveis e criminais;
- Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TCER);
- Cédula de Identidade (autenticada) 02 (duas) vias;
- Cartão CPF (autenticada) 02 (duas) vias;
- Título Eleitoral e comprovante da Última Eleição (autenticada);
- Cartão do PIS ou PASEP (autenticada);
- Certidão de Reservista (autenticada);
- Documentos de Escolaridade (autenticado) 02 (duas) vias (histórico, Diploma ou declaração de conclusão e comprovante de registro no órgão de classe);
- Certidão de nascimento ou casamento (autenticado);
- Certidão de nascimento dos dependentes - Menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;
- Comprovante de residência (Energia, água ou telefone).
- Atestado Médico físico e mental;
- **são exames complementares para fins de ingresso no serviço público conforme abaixo:**

a) Avaliação ortopédica;
b) Avaliação psiquiátrica;
c) Avaliação cardiológica com ECG quando acima de 30 anos;
d) Avaliação ginecológica incluindo colpocitologia e ultra-sonografia pélvica, mamografia bilateral quando acima de 35 anos;
e) Avaliação dermatoneurológica;
f) Avaliação oftalmológica;
g) Avaliação otorinolaringologica com audiometria;
h) Raios X Tórax PA com laudo (exceto para grávida);
i) Escarro – Baar;
j) Sangue – Vdrl;
k) Sangue – Glicemia;
l) Sangue – Hemograma;
m) Sangue HIV – I e II;
n) Sangue BHCG (para grávidas comprovado com ultrassonografia);
o) Fezes – Parasitológico;
p) Urina –EAS

Observação 1: o candidato que não for considerado apto após a apresentação dos referidos exames infra-mencionado, será considerado inapto não podendo tomar posse.
Observação 2: o candidato considerado inapto será considerado sem efeito sua convocação.

Presidente Médici-RO, 30 de junho de 2011.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ord	Nome	Cargo/Função	Tot.	Classif
1	ROSILENE APARECIDA DO NASCIMENTO	Auxiliar em Odontologia – carga horária de 40 horas semanais	84,0	5º

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevarmos protestos de estima e distinta consideração e apreço.

Presidente Médici-RO, 30 de junho de 2011.

Atenciosamente,

ANDRÉ OLIVEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração e Regularização Fundiária
Portaria nº428/2011

GERLINDA PROCHNOW
ADMINISTRADORA
CRA Nº1457/RO-AC

Ao Exmo Senhor,
DD. JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal
Nesta/

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:FC1E8C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
EXTRATO CONTRATO Nº 033/2011, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 747/SEMUSA/2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04632212000142. Contratada: Oliveira & Almeida Construção e Instalação Ltda – ME – CNPJ nº 07.101.981/0001-02 DO OBJETO: contratação de empresa para ampliação do Hospital e Maternidade Eufrázia Maria da Conceição. DO VALOR: 394.366.58 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DOS RECURSOS: CONVÊNIO Nº 316.89940/MS/CAIXA/2009– Programa 1035 - Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Fichas 322 e 323.

Presidente Médici/RO, 29 de junho de 2011.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:75BB6899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLAGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 747/SEMUSA/2011.

Com base no Art. 22, II § 2º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, observado o Parecer do órgão Jurídico, bem como abalizado na classificação e ADJUDICAÇÃO da CPL-M, HOMOLOGO o presente resultado em favor da Empresa: OLIVEIRA E ALMEIDA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA - ME – CNPJ: 07.101.981/0001-02, no valor GLOBAL de R$ 394.366.58 (trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), licitado através da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/CPL-M/2011, haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração Municipal.

Presidente Médici/RO, 29 de junho de 2011.

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:808BCB02

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL venho NOTIFICAR o denunciado GERALDO NICODEMUS SANVIDO JUNIOR e seu Defensor NELSON CANEDO MOTTA, a comparecerem a Sessão Especial de Julgamento do Processo nº 001/2011, que realizar-se-á no dia 7/07/2011, as 08:00 hs, no edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo., Localizada na Rua Governador Osvaldo Piana Filho, nº 1836 – Centro, para querendo possa se defender.

Advertência: o não comparecimento sujeitará as penalidades legais.

Rio Crespo – RO., 30/06/2011

JOÃO CARLOS CAITITÉ
Presidente da Camara Municipal em Substituição
PROCESSO Nº001/2011

Publicado por:
Moacir Botton Junior
Código Identificador:FB12333F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 86/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1825/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2011
CONTRATADA: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Aquisição de processadora de películas, para o melhor funcionamento do Aparelho de Raio X, do Hospital Municipal Amélio João da Silva, conforme Projeto Básico, Solicitação em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses, ante ao período de garantia do equipamento.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 60 (sessenta) dias, a contratada entregará o equipamento.
VALOR: R$15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais).
Nota de Empenho n° 723/2011, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 2.109, elemento despesa 44.90.52.

Rolim de Moura, 30 de junho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:55E85378

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 87/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1840/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2011
CONTRATADA: VEJA SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de jardinagem, paisagismo, limpeza pública nas calçadas, ruas, avenidas asfaltadas (varrer as sarjetas), capina, cortar e rastelar a grama, poda de árvores, reforma e pintura de meio fio, revitalização das praças e canteiros indicados, incluindo remoção e transporte de resíduos produzidos nas atividades de limpeza com fornecimento de veículo, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços que serão executados na Zona Urbana do Município de Rolim de Moura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificação no Projeto Básico e Edital anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 6 (seis) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, os serviços serão prestados durante 5 (cinco) meses.
VALOR: R$219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais).
Nota de Empenho n° 1376/2011, unidade orçamentária 02.005 (SEMOSP), programa de trabalho 2.044, elemento despesa 33.90.39.

Rolim de Moura, 30 de junho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:89A352C0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 88/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1840/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2011
CONTRATADA: TERAPIA TROPICAL EVENTOS E FESTAS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de café da manhã e almoço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, para a realização do Dia Especial de Piscicultura, conforme especificação no SAMS, Projeto Básico anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 30 (trinta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa prestará o serviço no dia do evento (30/06/2011).
VALOR: R$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Nota de Empenho n° 1380/2011, unidade orçamentária 02.007 (SEMAM), programa de trabalho 2.064, elemento despesa 33.90.39.

Rolim de Moura, 30 de junho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:8E514D49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 89/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2076/2011
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2011
CONTRATADA: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de combustível para atender aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) e Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), no que tange o abastecimento dos veículos em trânsito na BR 364, sendo base de abastecimento a cidade de Porto Velho-RO, conforme especificação no Projeto Básico e Edital em todos os seus termos e condições anexa ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato e, no período de até 12 (doze) meses, a contratada entregará os materiais.
VALOR: R$151.626,00 (cento e cinqüenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais).

Nota de Empenho n° 724, 725, 726 e 1377/2011, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) e 02.004 (SEMECEL), programa de trabalho 2.109, 2.102, 2.134 e 2.012, elemento despesa 33.90.30.

Rolim de Moura, 30 de junho de 2011.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5EF741D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTONIO ZOTESSO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº **GI-544/2011**, licitado através da Modalidade Tomada de Preços de nº **008/CPL/2011** Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA** no valor de R$ 133.828,74 (cento e trinta e três mil e oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos). Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, em 30 de Junho de 2011.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:5B2DC9F4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-548/2011, licitado através da modalidade Pregão Presencia de nº 022/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa INSTALADORA ELETRO RAIOS LTDA no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 30 de Junho de 2011.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:BAF2BB12

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-476/2011, licitado através da Modalidade Chamamento Público de nº 01/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da senhora MAGDA BATISTA FERREIRA OLIVEIRA, do produto Inhame, Vagem e Frango no valor de R$ 1.214,30 (um mil e duzentos e quatorze reais e trinta centavos) e a favor do senhor EDMAR ROSA DA COSTA do produto Abobora e Cheiro Verde no valor de R$ 54.92 (cinqüenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Publique-se o presente.

Onde se lê: no valor de R$ 54.92 (cinqüenta e quatro reais e noventa e dois centavos),
Lê se: no valor de R$ 54.92 (cinqüenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Teixeirópolis / RO, 30 de Junho de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:4349D200

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-477/2011, licitado através da Modalidade Chamamento Público de nº 02/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da senhora MAGDA BATISTA FERREIRA OLIVEIRA, do produto Frango, Mamão, Ovos e Pimentão Verde no valor de R$ 320,20 (trezentos e vinte reais e vinte centavos) e a favor do senhor EDMAR ROSA DA COSTA do produto Abobora Madura, Abobora Verde, Alface e Cheiro Verde, Couve, Pepino, Tomate e Vagem no valor de R$ 668,04 (seiscentos e sessenta reais e quatro centavos).
Publique-se o presente.

Onde se lê: no valor de R$ 668,04 (seiscentos e sessenta reais e quatro centavos),
Lê se: no valor de R$ 668,26 (seiscentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

Teixeirópolis / RO, 30 de Junho de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:AEC3132D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-478/2011, licitado através da Modalidade Chamamento Público de nº 03/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da senhora MAGDA BATISTA FERREIRA OLIVEIRA, dos produtos Pimentão Verde e Inhame no valor de R$ 96,00 (noventa e seis reais) e a favor do senhor EDMAR ROSA DA COSTA dos produtos Abobora Madura, Abobora Verde, Alface e Cheiro Verde, Couve, Pepino, Tomate e Vagem no valor de R$ 1.033,56 (um mil e trinta e três reais e cinqüenta e seis centavos) e a favor da senhora IZABEL GOMES DE OLIVEIRA RAMOS do produto Batata-Doce no valor de R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos) e a favor de JONAS CAETANO DA SILVA do produto Frango Semi-Caipira no valor de 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis / RO, 30 de Junho de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:E8DE9817

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-479/2011, licitado através da Modalidade Chamamento Público de nº 04/CPL/2011 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor do senhor JOSÉ DOS SANTOS, dos produtos Pimentão Verde e Inhame no valor de R$ 8.763,00 (oito mil e setecentos e sessenta e três reais) e a favor do senhor EDMAR ROSA DA COSTA dos produtos Abobora Madura, Abobora Verde, Alface, Cheiro Verde, Couve, Pepino, Tomate e Vagem, no valor de R$ 3.317,50 (três mil e trezentos e dezessete reais e cinqüenta centavos) e a favor da senhora IZABEL GOMES DE OLIVEIRA RAMOS do produto Batata-Doce, no valor de R$ 208,00 (duzentos e oito reais) e a favor do senhor JONAS CAETANO DA SILVA do produto Frango Semi-Caipira no valor de R$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais).
Publique-se o presente.

Teixeirópolis / RO, 30 de Junho de 2011

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Letícia de Matos Marquez
Código Identificador:72C8322D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1224/GP/PMT/2011

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
D E C R E T A

Art. 1º - Fica Nomeada a Diretoria do **Conselho Municipal do Idoso - CMI do Município de Theobroma** para desenvolver as funções conforme disposição da Lei Municipal nº168 de 29/04/2005, segue os seguintes representantes:
JUVENIL PEREIRA DA SILVA - Presidente
VALDEMAR LOPES SENA – Vice-Presidente
EDIVALDO DIAS DA SILVA – 1º Secretário
KEZIA MORENO – 2º Secretaria

Art. 2º - A diretoria constituída do Conselho Municipal do Idoso será assegurada as competências previstas na Lei Municipal nº 168 de 29/04/2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de junho do ano de 2011

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:67E62555

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1225/GP/PMT/2011

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.
D E C R E T A

Art. 1º - Ficam Alterados os Membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal do Idoso - CMI do Município de Theobroma** para desenvolver as funções conforme disposição da Lei Municipal nº168 de 29/04/2005, segue os seguintes representantes:
Representantes Governamentais
v **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:**
EDIVALDO DIAS DA SILVA – TITULAR
LEILIANE SALES RAINHAOLZ – SUPLENTE
v **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
ANDRESSA FERREIRA COELHO DAMASCENA - Titular
WANDERLEI VIUDES PERES – Suplente
v **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**
ELDINÉIA LUCAS VIEIRA – Titular
MARCIO SIMÃO DOS SANTOS- Suplente
Representantes da Sociedade Civil
IGREJA CATÓLICA, APOSTÓLICA E ROMANA:
VIVALDO ALVES DA SILVA - Titular
HELENA CRISTINA GLORIA DE SOUZA- Suplente
v **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:**
JUVENIL PEREIRA DA SILVA– Titular
KEZIA MORENO– Suplente
v **IGREJA EVANGÉLICA PALAVRA DE CRISTO PARA O BRASIL:**
VALDEMAR LOPES SENA- Titular
JORGE PORTRATZ – Suplente
v **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**
APARECIDA PAREIRA DA SILVA RODRIGUES- Titular
SILMA ARQUILEI DA SILVA- Suplente

Art. 2º - Os membros constituídos **do Conselho Municipal do Idoso** terão mandato de 02 (dois) anos a partir da publicação do presente Decreto, asseguradas as competências previstas na Lei Municipal nº 168 de 29/04/2005.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO, aos 22 (vinte e dois) dias do Mês de junho do ano de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:053AA23F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1226/GP/PMT/2011

"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA 1ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICIPIO DE THEOBROMA, E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Artigo 1o – Fica estabelecida a data de 01 de Julho de 2011, para realização da 1ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Theobroma.

Artigo 2º - A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social ficará responsável em mobilizar todos os profissionais da SEMTAS, visando a efetiva participação e colaboração na realização do evento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Maria de Oliveira
Código Identificador:50A97117

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 393/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	393/2011
b) Licitação Nrº	3/2011
c) Modalidade	Convite:
d) Data Homologação	30/06/2011
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, ATRAVES DA SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: RR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMA
CNPJ/CPF: 08.267.103/0001-24
Valor Total Homologado - R$ 9.621,00 (nove mil, seiscentos e vinte e um reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 30 de junho de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:1E3A4E04

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 393/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	393/2011
b) Licitação Nrº	3/2011
c) Modalidade	Convite:
d) Data Homologação	30/06/2011
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, ATRAVES DA SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: NORTE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.
CNPJ/CPF: 05.842.393/0001-02
Valor Total Homologado - R$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 30 de junho de 2011

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:EB583505

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 321/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	321/2011
b) Licitação Nrº	36/2011
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	30/06/2011
e) Objeto da Homologação	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO GOL 1.6 PLACA NEB 4853 PERTENCENTE AO GABINETE.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: RETIFICA DE MOTORES ELOY & SIQUEIRA LTDA
CNPJ/CPF: 12.105.512/0001-00
Valor Total Homologado - R$ 4.727,00 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma, 30 de junho de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:204FCC19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2011

Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari
End: Rua Mal Rondon, Nº 236 – Bairro Satélite – Candeias do Jamari-ROCEP: 76.860-000 – FONE/FAX (069-3230-2028) E-mail - cmscj@bol.com.br
(102ª REUNIÃO ORDINÁRIA)
Candeias do Jamari- RO, 29 de Junho de 2011.
Senhor (as) Conselheiro (as),

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca para a 102ª **(Centeíssima Segunda)** reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde.
Data: 01 de Julho de 2011
Horário: 9h em 1ª chamada e 9h15 em 2ª chamada
Local: Sala do de Reuniões CMSCJ/SEMSAU – (Secretaria Municipal de Saúde) –Mal Rondon, Nº 236 - Satélite.
Pauta: Abertura, Ordem do Dia: (Informes, Outros Assuntos e Deliberações/Homologações); Expediente protocolados pela Mesa e Demais Conselheiros.

1. Informes

Temas	Entidade/Nome	Definição
a) Ofício Nº894/2011 – DOGES/SGEP/MS de 31 de MAio de 2011;	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	9h15 ás 9h20
b) Ofício Nº 04/SIASS/SUEST – FUNASA/RO, de 13 de junho de 2011;	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	9h20 ás 9h25
c) Ofício/MS/FNS/CGEFC/CORF Nº 26795 de 05/11/2010 de 2011;	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	9h25 ás 9h30
d) Ordens Bancarias de liberação de Recursos do MS/SE/FNS.	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	9h30 ás 9h40

2. Outros Assuntos

1) 4ª Conferência Municipal de Saúde (**ANDAMENTO**);	Comissão de Realização	9h40 ás 9h50
2) Apresentação Regimento Interno da Conferência;	Mesa Diretora/Marinho	9h50 ás 10h20
3) Convocação para Eleição da Mesa Diretora do CMSCJ;	Mesa Diretora/Marinho	10h20 ás 10h30
4) Atendimento de Ultrassonografia Gravidas de Triunfo;	Conselheiro Marcos	10h30 ás 10h40

3. Deliberações/Homologações

I) Apresentação para Discussão e Deliberação de Minuta da Proposta de Contratação dos Serviços para Realização de Exames Ultra Sonografia;	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	10h 40m ás 10h50
II) Apresentação para Discussão e Deliberação de Minuta da Proposta de Aditivo do Laboratório;	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	10h50m ás 11h
III) Termo de Convênio entre SEMSAU e MS dos Servidores Descentralizados e Redistribuídos;	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	11h ás 11h10
IV) Apresentação para Discursão e Deliberação, **Projeto de Adequação e Reparação para Conclusão do Posto Nova Colina.**	SEMSAU/Gestão - Sec. Adriana Gonçalves	11h10 ás 12h

4. Encerramento: 12h

Atenciosamente,

FRANCISCO MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Franclin Leudo da Silva Martins
Código Identificador:7A893CE5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2011/SRP
Processos Administrativos Nº. 789, 908, 971 e 978/2011.

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras Estado de Rondônia, sediada na Avenida das Nações, Nº 1919, Centro, no Município de Cerejeiras - RO, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Pregoeiro Oficial **Leidemar Coelho Ribeiro,** nomeado pelo Decreto Municipal nº 192/2010 de 08/04/2010, Carteira de Identidade RG nº 000.518.957-SSP/RO, CPF 497.817.582-87, e a empresa: **Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda**, inscrita **CNPJ n.º 05.780.473/0001-72**, estabelecida na Avenida Marechal Rondon Nº 3496, Bairro Centro, Cidade Vilhena Estado de Rondônia, CEP 76.980-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, Senhor Gutemberg Cordeiro Martins, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.030.270 SSP/PB, e do CPF nº 436.619.634-49, residente e domiciliado na Rua 818 Nº 6438, Bairro Nova Vilhena; e a empresa: **Truckauto Comercio de Auto Peças Ltda**, inscrita **CNPJ n.º 08.804.138/0001-55**, estabelecida na Avenida Marechal Rondon Nº 3388, Bairro Centro, Cidade Vilhena Estado de Rondônia, CEP 76.980-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio/Proprietário, Senhor Marcos Vagner Pereira de Lima, portador da Carteira de Identidade RG nº 410.086 SSP/RO, e do CPF nº 420.922.482-00, residente e domiciliado na Rua 642 Nº 6577, Bairro Parque São Paulo, Celebram a presente Ata Sistema de Registro de Preços (ASRP), referente ao Pregão 023/2011/SRP**,** dos **Processos Administrativos Nº. 789, 908, 971 e 978/2011**, que objetiva: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças e assessórios novos originais e peças e assessórios novos de primeira linha de montagem para a manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Cerejeiras. Com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município de Cerejeiras – RO, programado no edital, observadas as especificações, os quantitativos, os preços e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as Cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e

obrigacional às partes, à luz das regras insertas na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos n°3.931/01 alterado pelo Decreto 4.342/02, Decreto 3.555/00 e suas alterações, 3.722/01, alterado pelo Decreto 4.485/02, Decreto 5.450/05, Decreto 6.204 de 05 de setembro de 2007, Decreto Municipal de Regulamentação da Modalidade Pregão nº. 250/07 de 22/05/2007 e Decreto Municipal regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 019/2010 de 19/01/2010 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, incluindo a legislação pertinente e complementar.

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Cerejeiras Estado de Rondônia, obriga-se a:
a) Solicitar via fax ou telefone, o eventual fornecimento de produtos cujos preços encontram-se registrados na presente ARP;

b) Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos produtos solicitados;

c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

d) Após a entrega dos produtos o licitante vencedor deverá apresentar as requisições de entrega dos mesmos juntamente com as notas fiscais eletrônicas, acompanhadas das certidões de regularidade para com as fazendas públicas Federal, Estadual, Municipal e ainda Instituto Nacional de Seguridade Social e Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços, sendo que a contratante terá o prazo de até 05 dias úteis para tramitação dos processos e efetivação dos pagamentos.

f) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

g) Manter, arquivada junto ao processo administrativo, toda documentação referente ao mesmo;

h) Notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a regularização das mesmas no prazo imediatamente a constatação.

i) Fornecer à contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas

Art. 2º - O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:
a) Retirar e assinar a nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da solicitação formal nos termos da alínea “a”, do art. 1º, desta Ata de Registro de Preços;
c) Fornecer os produtos conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada e registrados nesta ata;
d) Os Produtos deverão ser entregues em conformidade com o previsto nos itens 5.4 e 5.5 do edital de Pregão Eletrônico nº 023/2011/SRP;
e) Providenciar correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas referentes à forma de fornecimento dos produtos e o cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata; em ate 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação.
f) Fornecer sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
g) Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;
i) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas inerentes ao fornecimento do objeto deste ARP;
k) Pagar, pontualmente, os fornecedores e as obrigações fiscais, relativas ao produto fornecido, com base na presente ata, exonerando a Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

Art. 3° - O prazo de validade do presente Registro de Preços a partir da **homologação do pregão** é de 01 (Um) ano, em conformidade com o Decreto Municipal 019/2010**.**

Art. 4° - O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações do produto registrado constante deste, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 07 – Ford.
Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda
CNPJ: 05.780.473/0001-72

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 07 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	30,06 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

LOTE 08 – Mercedes Bens.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 08 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 94.567,06 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos)	65,00 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 94.567,06 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos)

LOTE 09 – Volkswagen.
Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda
CNPJ: 05.780.473/0001-72

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 09 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 162.254,68 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)	30,00 %

VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 162.254,68 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)

LOTE 10 – Toyota.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 10 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	44,06 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

LOTE 11 – Fiat.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 11 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 46.309,48 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)	34,20 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 46.309,48 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)

LOTE 12 – Chevrolet - GM.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 12 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	38,19 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

LOTE 13 – Mitsubishi.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 13 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)	33,39 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

LOTE 14 – Iveco.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 14 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 10.145,35 (Dez Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)	50,50 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 10.145,35 (Dez Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

LOTE 15 – Agrale.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 15 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	33,39 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

LOTE 16 – Marcopolo.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 16 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 32.430,87 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta e Sete Centavos)	37,38 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 32.430,87 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta e Sete Centavos)

§ 1° - Os preços e o(s) particular (es) fornecedor (es) ora registrados decorrem da classificação final do procedimento licitatório sobrescrito, o qual foi processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

§ 2º - O preço, o fornecedor e as especificações do objeto deverão ser publicados, em forma de extrato, na imprensa oficial.

§ 3° - A administração poderá contratar, de forma concomitante, dois ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, observado o limite e a capacidade de fornecimento do particular.

Art. 5º - O pagamento será efetuado às empresas adjudicatárias da seguinte forma: Após a entrega dos produtos o licitante vencedor deverá apresentar as requisições de entrega dos mesmos juntamente com as notas fiscais eletrônicas, acompanhadas das certidões de regularidade para com as fazendas públicas Federal, Estadual, Municipal e ainda Instituto Nacional de Seguridade Social e Fundo de Garantia Por Tempo de Serviços, sendo que a contratante terá o prazo de até 05 dias úteis para tramitação dos processos e efetivação dos pagamentos.

a) entregue (m), neste prazo, o (s) documento (s) fiscal (is) equivalente (s);
b) esteja (m) em dia com as obrigações previdenciárias e com **o SICAF;**
c) indique (m) o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º – O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pela comissão responsável.
§ 2º – A não indicação da situação do particular quanto à opção ou não junto ao SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal.

Art. 6° - A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

Art. 7° - A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa.

Art. 8° - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, através de documentos que evidenciem a majoração dos custos de fornecimento e ou fabricação avaliados em face de planilhas de composição de preços pertinentes e após ampla pesquisa de mercado, conforme artigo 65 da Lei n. 8.666/1993.

Art. 9° - O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, bem como as condições da presente ata;
b) não formalizar contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços ou não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa a rescisão administrativa da contratação decorrente deste Registro de Preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato relativo ao presente Registro de Preços;
e) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
f) e em face de razões de interesse público, devidamente justificadas;

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Administração.
§ 1º A comunicação do cancelamento de preços registrados, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem a presente Ata;
§ 2º A revogação da ARP será publicada em forma de extrato no Mural Oficial do Município de Cerejeiras – RO.
Art. 10. – Com fundamento nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 250/2007, a **CONTRATADA** em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:
a) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;
b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**
c) Advertência;
I - As sanções: "advertência ou suspensão" poderão ser aplicadas juntamente com o subitem 14.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
II – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.
III. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
IV. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no **SICAF,** e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
d) Deverá ser observado o Princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades previstas neste artigo.

Art. 11. – Fica a classificação das empresas de acordo com maior percentual de desconto ofertado na fase de lances para cada lote da seguinte forma: **Lote 07: Maior Percentual de Desconto 30,06%**, 1º Colocado: **Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda**; **Lote 08: Maior Percentual de Desconto 65,00%,** 1º colocado **Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda**; 2º colocado: **Comercial E R de Auto Peças Ltda - EPP** e 3º colocado: **C. Bravim Mecânica e Auto Peças - ME**; **Lote 09: Maior Percentual de Desconto 30,00%,** 1º colocado **Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda** 2º colocado: **C. Bravim Mecânica e Auto Peças - ME**; **Lote 10: Maior Percentual de Desconto 44,06%**, 1º Colocado: **Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda**; 2º colocado: **C. Bravim Mecânica e Auto Peças - ME** e 3º colocado: **Comercial E R de Auto Peças Ltda - EPP**; **Lote 11: Maior Percentual de Desconto 34,20%,** 1º Colocado: **Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda**; 2º colocado: **C. Bravim Mecânica e Auto Peças - ME** e 3º colocado: **Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda**; **Lote 12: Maior Percentual de Desconto 38,19%,** 1º colocado **Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda** 2º colocado: **C. Bravim Mecânica e Auto Peças - ME** e 3º colocado **Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda**; **Lote 13: Maior Percentual de Desconto 33,39%,** 1º colocado **Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda**; 2º colocado: **Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda** e 3º colocado: **C. Bravim Mecânica e Auto Peças - ME**; **Lote 14: Maior Percentual de Desconto 50,50%,** 1º colocado **Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda**; 2º colocado: **C. Bravim Mecânica e Auto Peças - ME** e 3º colocado **Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda**; **Lote 15: Maior Percentual de Desconto 33,39%,** 1º colocado **Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda**; 2º colocado: **Comercial E R de Auto Peças Ltda - EPP** e 3º colocado: **Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda**; **Lote 16: Maior Percentual de Desconto 37,38%,** 1º colocado **Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda** 2º colocado: **Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda** e 3º colocado **Comercial E R de Auto Peças Ltda - EPP**;

Art. 12. - Para dirimir as questões oriundas da presente Ata, fica eleito o FÓRUM da Comarca de Cerejeiras - RO, excluído qualquer outro.

Cerejeiras - RO, 28 de Junho de 2011.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO
Representada por: Leidemar Coelho Ribeiro
Pregoeiro Oficial do Município de Cerejeiras – RO
Decreto Municipal 192/2010.

Contratada: Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda
CNPJ n.º 05.780.473/0001-72
Representada por: Gutemberg Cordeiro Martins
RG nº 1.030.270 SSP/PB
CPF nº 436.619.634-49

Contratada: Truckauto Comercio de Auto Peças Ltda
CNPJ n.º 08.804.138/0001-55
Representada por: Marcos Vagner Pereira de Lima
RG nº 410.086 SSP/RO
CPF nº 420.922.482-00

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA/PROPOSTA

LOTE 07 – Ford.
Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda
CNPJ: 05.780.473/0001-72

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 07 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	30,06 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

LOTE 08 – Mercedes Bens.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 08 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 94.567,06 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos)	65,00 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 94.567,06 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Seis Centavos)

LOTE 09 – Volkswagen.
Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda
CNPJ: 05.780.473/0001-72

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 09 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 162.254,68 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)	30,00 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 162.254,68 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)

LOTE 10 – Toyota.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 10 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	44,06 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

LOTE 11 – Fiat.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 11 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 46.309,48 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)	34,20 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 46.309,48 (Quarenta e Seis Mil Trezentos e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos)

LOTE 12 – Chevrolet - GM.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 12 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	38,19 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

LOTE 13 – Mitsubishi.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 13 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)	33,39 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

LOTE 14 – Iveco.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 14 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 10.145,35 (Dez Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)	50,50 %
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	R$ 10.145,35 (Dez Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

LOTE 15 – Agrale.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 15 (A)	Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)
R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	33,39 %

VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	**R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**

LOTE 16 – Marcopolo.
Truckauto Comércio de Auto Peças Ltda
CNPJ: 08.804.138/0001-55

Valor Total Estimado da Contratação Referente ao Lote 16 (A)	**Percentual de desconto a ser aplicado sobre o valor estimado da contratação. (B)**
R$ 32.430,87 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta e Sete Centavos)	**37,38 %**
VALOR GLOBAL DO LOTE (VG)	**R$ 32.430,87 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Oitenta e Sete Centavos)**

CONTATOS:
GERENCIADOR DA ATA SRP:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS - RO
A/C – LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO
DECRETO MUNICIPAL 018/2009.
CEREJEIRAS - RO
TEL-69-3342-2343/2671, FAX-69-3342-2343
E-mail: leidemarcoelhorib@hotmail.com

FORNECEDORES DA ATA SRP;

Truckauto Com. de Autopeças Ltda - ME
A/C – Marcos Vagner Pereira de Lima
VENDAS GOVERNO
VILHENA - RO
TEL-69-3322-3400, CEL-69-8459-8374
E-mail: marcoslima2000@brturbo.com.br

Fuck Distribuidora de Auto Peças Ltda
A/C – Gutemberg Cordeiro Martins
VENDAS GOVERNO
VILHENA - RO
TEL-69-3316-5525, CEL-69-9291-4259
E-mail: gutemberg.cordeiro@hotmail.com

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:7A1E101E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	312/2011
b) Licitação nº:	013/2011
c) Modalidade:	Convite
d) Data Homologação:	21/06/2011
e) Objeto da Licitação :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL COM IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E GRAMADO DO CAMPO, CONTRATO DE REPASSE 032773-31/2010/ME/CX.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (conforme Quadro Comparativo):

Fornecedor: GENISIS TERRAPLENAGENS MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ/CPF: 05.560.461/0001-32
Valor Total Homologado – R$149.630,00

02 – Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Cujubim, 21 de junho de 2011.

ERNAN SANTANA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra da Silva
Código Identificador:7BAD6543

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
PRAFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS ESTADO DE RONDONIA PODER EECUTIVO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O TESTE SELETIVO EDITAL Nº 001/2011

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, através da COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n° 276/2009 e Decreto 033/2011, vêm pelo presente, **HOMOLOGAR** o nome dos candidatos inscritos, para proceder à realização do Teste Seletivo Edital 001/2011, objetivando a seleção de profissionais para prestar serviços na Municipal de Parecis/RO, em um número de 34 (trinta e quatro) profissionais (candidatos), dentre os mais qualificados, inscritos de acordo com o Edital Nº 001/2011, conforme segue abaixo:

Nº INSC.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CPF:	HOMOLOGAÇÃO
01	DEVANI PEREIRA DOS SANTOS LOUBAK	765.585.922-15	DEFERIDO
02	JOSE FERREIRA BARROS	090.925.284-04	DEFERIDO
03	ARIANE LEMES DA SILVA	009.486.612-08	DEFERIDO
04	CLEIDIANE RODRIGUES SOARES	967.352.282-00	DEFERIDO
05	EURICO DOS SANTOS	497.684.502-82	DEFERIDO
06	EDINALVA BISPO NUNES BARRETO	611.315.802-06	DEFERIDO
07	ADEMILSON GOMES DA SILVA	303.726.791-87	DEFERIDO
08	ROGERIO DA SILVA BARBOSA	254.424.618-90	DEFERIDO
09	FERNANDA MARGARIDA S. DE SOUZA	771.455.692-72	DEFERIDO
10	ROSENILDO BATISTA	928.992.502-72	DEFERIDO
11	ROSENILDO BATISTA	928.992.502-72	DEFERIDO
12	ARISTOTELES FELIX GARCEZ FILHO	610.144.940-87	DEFERIDO
13	JAIR JOSE DE ANDRADE	300.428.872-91	DEFERIDO
14	IVONE DA SILVA ANDRADE	612.748.872-91	DEFERIDO
15	GUILHERME DOS SANTOS RIBEIRO	794.464.182-91	DEFERIDO
16	ODETE DE ABREU FIRMINO	682.063.132-49	DEFERIDO
17	MIRIAN QUIRINO DA SILVA	687.159.002-15	DEFERIDO
18	MIRIAN QUIRINO DA SILVA	687.159.002-15	DEFERIDO
19	ANA VAZ VASCONCELOS	643.856.972-68	DEFERIDO
20	ROSENIRA ALEXANDRINO	611.109.492-00	DEFERIDO
21	SYLARA SAYANE COLLA SOARES	841.350.002-82	DEFERIDO
22	OTAMIR DANIEL ARRUDA	855.957.998-20	DEFERIDO
23	OTAMIR DANIEL ARRUDA	855.957.998-20	DEFERIDO
24	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	764.363.142-53	DEFERIDO
25	JOSELANE COSTA DA CRUZ	290.593.178-74	DEFERIDO
26	DESIVALDO FORTUNATO DOS SANTOS	691.725.012-00	DEFERIDO
27	FERNANDA DO CARMO SILVA	011.549.762-54	DEFERIDO
28	QUEILA CARVALHO DA ROCHA	915.622.792-20	DEFERIDO
29	DEVANIR ANTONIO DA SILVA	151.433.769-04	DEFERIDO
30	HELIO PEREIRA DA SILVA	000.786.571-64	DEFERIDO
31	HELIO PEREIRA DA SILVA	000.786.571-64	DEFERIDO
32	UBIRATÃ DOS SANTOS	599.473.302-49	DEFERIDO
33	CLEIDIANE RODRIGUES SOARES	967.352.282-00	DEFERIDO
34	DENIVAL FORTUNATO DOS SANTOS	717.538.342-67	DEFERIDO
35	ADENIVALDO DE CAMPOS DA CUNHA	764.381.472-49	DEFERIDO
36	MARINEIDE DE CAMPOS DA CUNHA	595.566.092-53	DEFERIDO
37	JOCIEL CAMPOS DA CUNHA	606.560.182-91	DEFERIDO
38	WELITON JOSE LUCAS	771.073.222-49	DEFERIDO
39	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	886.070.202-00	DEFERIDO
40	MARCELO FIGUEIREDO MOTA	722.272.572-53	DEFERIDO
41	CATT NICALAU DE SOUZA	713.139.072-00	DEFERIDO
42	RAIULA DE SOUZA SILVA	657.498.202-20	DEFERIDO
43	MARIA PEREIRA DA SILVA	304.019.682-00	DEFERIDO
44	DILMEIA PEREIRA DA PAZ	840.515.072-20	DEFERIDO
45	VANIR ALBUQUERQUE BRITO	716.646.022-91	DEFERIDO
46	GISLAINE NICALAU DE SOUZA	947.218.232-15	DEFERIDO
47	NÁRIA GOUVEIA VIEIRA	905.972.062-87	DEFERIDO
48	LAUDICEIA CHRISOSTHEMOS SOARES	764.375.232-04	DEFERIDO
49	ANGELITA INACIO DE LIMA	390.240.912-68	DEFERIDO
50	HELI DA SILVA ROSSETTO	390.226.922-72	DEFERIDO
51	TIAGO SATO DE FREITAS	890.952.782-04	DEFERIDO
52	ANDRE RODRIGUES SATO DE FREITAS	775.370.092-87	DEFERIDO
53	SOLANGE ALVES CESTARI	730.710.802-04	DEFERIDO
54	LUZIA MOREIRA DA SILVA	859.548.292-68	DEFERIDO
55	RMONE SERAFIM DOS SANTOS	019.753.352.36	DEFERIDO
56	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	748.241.802-44	DEFERIDO
57	REGINALDO RAASCH	523.124.022-20	DEFERIDO
58	CLEINE GONÇALVES ANDRADE	297.950.282-00	DEFERIDO
59	CLEINE GONÇALVES ANDRADE	297.950.282-00	DEFERIDO
60	RAFAEL GONÇALVES PEREIRA	996.806.612-53	DEFERIDO
61	CLEUS OMILTON GONÇALVES DE ANDRADE	271.916.212-49	DEFERIDO
62	MARCELE DAMO	699.515.052-68	DEFERIDO
63	JULIANA BADAM DUARTE REIS	818.770.992-87	DEFERIDO
64	WILSON JOSE DE LIMA	592.292.842-20	DEFERIDO
65	DEVANIRA PEREIRA CRUZ	349.942.622-68	DEFERIDO

66	CLENES BORGES DOS SANTOS	686.767.272-87	DEFERIDO
67	ELIVELTON FARIA DA SILVA	014.834.312-07	DEFERIDO
68	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	610.459.342-91	DEFERIDO
69	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	610.459.342-91	DEFERIDO
70	SÔNIA MARIA SILVA CORSINI	771.072.412-49	DEFERIDO
71	SÔNIA MARIA SILVA CORSINI	771.072.412-49	DEFERIDO
72	EDIVANE COSTA DIAS	862.959.002-59	DEFERIDO
73	EDIVANE COSTA DIAS	862.959.002-59	DEFERIDO
74	EDIVANE COSTA DIAS	862.959.002-59	DEFERIDO
75	MARINALVA ALEXANDRINO	599.876.852-34	DEFERIDO
76	MARINALVA ALEXANDRINO	599.876.852-34	DEFERIDO
77	MARCEL SILVA MONTELO	845.689.922-49	DEFERIDO
78	ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA	588.609.599-34	DEFERIDO
79	MICHELLE FELIX PEDRO	935.345.152-34	DEFERIDO
80	MARCIA NUNES SIEBRE	011.933.802-51	DEFERIDO
81	ANTONIO RONALDO SANTOS OLIVEIRA	656.805.100-49	DEFERIDO
82	ANTONIO RONALDO SANTOS OLIVEIRA	656.805.100-49	DEFERIDO
83	VALDIRENE ALVES DEL NERO	874.961.002-34	DEFERIDO
84	VALDIRENE ALVES DEL NERO	874.961.002-34	DEFERIDO
85	VALDIRENE ALVES DEL NERO	874.961.002-34	DEFERIDO
86	THAIS SOUZA LEITE RIBEIRO	829.066.372-20	DEFERIDO
87	THAIS SOUZA LEITE RIBEIRO	829.066.372-20	DEFERIDO
88	ADELIA NICOLAU DE SOUZA	532.563.272-04	DEFERIDO
89	MARIA EUNICE DOS REIS DOURADO	018.308.438-18	DEFERIDO
90	SOLANGE PAVIM	771.680.462-68	DEFERIDO
91	SOLANGE PAVIM	771.680.462-68	DEFERIDO
92	JOAQUIM NICOLAU DE SOUZA NETO	713.240.892-53	DEFERIDO
93	CIDINEIA RODRIGUES BARBOSA	872.963.492-04	DEFERIDO
94	EUZEBIO LUIZ DA FONSECA	351.239.902-91	DEFERIDO
95	EUZEBIO LUIZ DA FONSECA	351.239.902-91	DEFERIDO
96	MEIRE FRANCIENE G.BORELLA	863.534.112-00	DEFERIDO
97	MEIRE FRANCIENE G.BORELLA	863.534.112-00	DEFERIDO
98	ANDREIA KRAUZE DA PAZ	022.965.102-05	DEFERIDO
99	ILANI RIBEIRO DOS SANTOS ZUNACHI	810.084.492-53	DEFERIDO
100	SIVAIR JOSE ALVES	390.600.552-68	DEFERIDO
101	SHEILA JOSE HERCULANO DA SILVA	877.235.062-87	DEFERIDO
102	VALDECIR RODRIGUES COTRIM	017.129.132-80	DEFERIDO
103	ULÇO CONTADINI VIEIRA	845.689.762-00	DEFERIDO
104	MARIVETE NOBRE MACHADO	684.326.152-34	DEFERIDO
105	AGNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	871.609.862-53	DEFERIDO
106	RONILDO PEDRO ALEXANDRINO	715.901.882-68	DEFERIDO
107	DIVA RODRIGUES PEREIRA FEREIRA	647.468.522-00	DEFERIDO
108	GISELLE NICOLAU DE SOUSA	848.295.912-34	DEFERIDO
109	GISELLE NICOLAU DE SOUSA	848.295.912-34	DEFERIDO
110	CLAUDINO BISPO DOS SANTOS	684.918.912-34	DEFERIDO
111	PAULO SILAS ZUNACHI	711.240.552-15	DEFERIDO
112	NEUZA MARIA PEDROSO	286.348.612-87	DEFERIDO
113	JOSE DA SILVA PEREIRA	764.569.002-04	DEFERIDO
114	SIMONE RACANELI SARDINHA	875.650.212-53	DEFERIDO
115	TERESA PEREIRA RODRIGUES	760.689.862-68	DEFERIDO
116	DORCELINA SILVA DE PAULA	614.550.320-34	DEFERIDO
117	MARIA JOSE DA COSTA	497.923.502-68	DEFERIDO
118	FRANCISCO CORNELIO ALVES DE LIMA	595.423.062-53	DEFERIDO
119	DONIZETE FRANCISCO DE LIMA	779.521.382-00	DEFERIDO
120	DONIZETE FRANCISCO DE LIMA	779.521.382-00	DEFERIDO
121	SHEILA BRAGANÇA GULARTE TERRA	993.238.342-20	DEFERIDO
122	MARIZA LIMA FERREIRA BENEDITO	391.372.312-15	DEFERIDO
123	MARIZA LIMA FERREIRA BENEDITO	391.372.312-15	DEFERIDO
124	REGIANE DIAS FERREIRA	747.769.832-49	DEFERIDO
125	LINDOMAR DE JESUS FIRMIANO	736.649.602-20	DEFERIDO
126	SARA VANESSA PILLACA QUISPILAYA	533.092.002-72	DEFERIDO
127	ROGERIO MACHADO LOPES	274.397.088-06	DEFERIDO
128	VICTOR SMILL PILLACA QUISPILAYA	534.022.352-34	DEFERIDO
129	ATALIBAL VICTOR FILHO	123.819.694-20	DEFERIDO

Parecis/RO, 28 de Junho de 2011.

VALMIR LEMES DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão do Teste Seletivo Simplificado

Decreto nº 033/GP/2011

VERA FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária

ELENA ILINIR LORENI BORELA
Membro

MARIA NILVA CARDOSO CANDIDO
Membro

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:FD17A77A

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº**: 043/2011.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 882/SEMAGRI-2011.**
PREGÃO PRESENCIAL **Nº 007/2011.**
BENEFICIÁRIO: **AGROPECUÁRIA A.F LTDA,** CNPJ: 05.062.571/0001-74 OBJETO: O objeto desse certame constitui na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme detalhamento e descrição no Termo do Contrato Repasse Nº 306.998-34/2009 / MDA / CAIXA, Plano de Trabalho e Ofício Nº 1825/2011/RSN Governo/PV, de 19/05/2011, que aprova e solicita processo licitatório, conforme justificativa constante no Plano de Trabalho, conforme relacionado abaixo:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO
1.0	UNID	01	Carreta agrícola basculante com capacidade de 03 toneladas com 01 eixo, 2 rodas e carroceria de madeira, 01 eixo e rodado com pneus novos, garantia de 12 meses.
2.0	UNID	01	Despolpadeira de frutas, construída em aço inox 304, com 2 litros, motor monofásico de 01cv, 110/220 volts, capacidade de produção de 90 a 250 kg/h, garantia de 12 meses.
4.0	UNID	01	Batedor de cereais com plataforma, capacidade de produção de 60 kg/h, com sistema de acoplamento para trator, rotação 820rpm, 01 eixo, 4 rodado com pneus novos, garantia de 12meses.
5.0	UNID	01	Distribuidor de calcário com capacidade para 2,3m³, com largura de distribuição entre 18 e 32 metros, rodado tandem, com pneus novos rotação 540 rpm, com sistema de acoplamento para trator, garantia de 12 meses.
7.0	UNID	01	Trator agrícola de fabricação nacional, zero km, ano de fabricação 2011, com motor a diesel vertical potência 18 cv (11kw) a 275rpm, tração 4x4, com transmissão mínima de 7 marchas a frente e 3 a ré, direção hidrostática, rodado com 4 pneus novos, garantia de 12 meses.

VALOR **R$ 71.830,00 (setenta e um mil oitocentos e trinta reais)**.
Vigência: entrega do bem licitado no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

Parecis/RO, 28 de junho de 2011.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Parecis/ro.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:2880A9D8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.1.699/GP/2011

LEI N.1.699/GP/2011 .

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte.
LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 19.226,05 (Dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais e cinco centavos)** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos, conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001.1.451.1008.1.030	CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			Fonte/ Recursos
44.90.51.00	Obras e Instalações	R$	19.226,05	21436
	TOTAL A SUPLEMENTAR	**R$**	**19.226,05**	**21436**

Art. 2º- Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anulados parcialmente as seguintes dotações.

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001.15.451.1008.1.032	Pavimentação e Drenagem em Vias Urbanas			Fonte/ Recursos
44.90.51.00	Obras e Instalaçoes	R$	19.226,05	21436
	TOTAL A ANULAR	**R$**	**19.226,05**	21436

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adevânio Moret de Abreu
Código Identificador:E1EFDB20

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSOR JURIDICO
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados no valor ADJUDICADO e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 098/2011, com Registro de Preços, referente o Processo nº 261/2011/SEMADEF, em favor das Empresas abaixo.
Fornecedor e Itens declarados Vencedores (quadro demonstrativo):

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
A. ALEXANDRE SUARES - ME			84.643.048/0001-08		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS UNT. R$	MARCA
04	BALDE	192	OLEO 68 HIDRAULICO BALDE DE 20 LITROS DE 1º LINHA E 1º QUALIDADE	126,00	GIRUX
VALOR TOTAL POR EXTENSO			R$-24.192,00 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)		

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
BUSSIOLLI PEÇAS PARA VEICULOS LTDA			34.721.449/0001-60		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS UNT.	MARCA
05	BALDE	160	OLEO ATF HIDRAULICO BALDE DE 20 LITROS DE 1º LINHA E 1º QUALIDADE	213,00	GIRUX
VALOR TOTAL POR EXTENSO			R$-34.080,00 (TRINTA E QUATRO E OITENTA REAIS)		

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
COMERCIAL DE PEÇAS VALE DO GUAPORÉ LTDA - ME			02.580.020/0001-04		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS UNT. R$	MARCA
10	UNIDAD	80	OLEO 4T LITRO 1º QUALIDADE	9,50	GIRUX
11	LITRO	100	OLEO PARA MOTOR 20W50	10,15	GIRUX
12	UNIDAD	250	FLUIDO DE FREIO DE DOT 4 500 ML DE 1º LINHA E 1º QUALIDADE	14,15	VARGA
13	BALDE	24	GRAXA PARA PINO DE 20 LITROS 1º LINHA E 1º QUALIDADE	159,00	GIRUX
14	BALDE	24	GRAXA PARA ROLAMENTO MP2 BALDE DE 20 LITROS DE 1º LINHA E 1º QUALIDADE.	244,50	GIRUX
15	BALDE	24	OLEO HIDRAULICO W 10 BALDE DE 20 LITROS DE 1º LINHA E 1º QUALIDADE	161,50	GIRUX
16	UNIDAD	120	OLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPO EMBALAGEM 1 LITRO DE 1º LINHA E 1º QUALIDADE	11,70	GIRUX
VALOR TOTAL POR EXTENSO			R$-20.276,50 (VINTE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)		

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TEIXEIRA LTDA - ME			04.581.606/0001-19		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS UNT. R$	MARCA
07	LITRO	444.000,00	OLEO DIESEL	2,39	IPIRANGA
09	BALDE	300	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 TURBO BALDE DE 20 LITROS 1º LINHA E 1º QUALIDADE	160,00	GIRUX
VALOR TOTAL POR EXTENSO			R$-1.109.160,00 (UM MILHÃO, CENTO E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)		

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
SCHIAVI & GOMES LTDA - ME			02.674.575/0001-15		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS UNT R$	MARCA
03	BALDE	132	OLEO LUBRIFICANTE 140 GL4 BALDE DE 20 LITROS DE 1º LINHA E 1º QUALIDADE	179,50	TUTELA
VALOR TOTAL POR EXTENSO			R$-23.694,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)		

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)			CNPJ Nº	CLASSIFICAÇÃO 1ª	
TOP CAR PNEUS E ACESSORIOS LTDA - ME			09.548.052/0001-71		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALORES REGISTRADOS UNT R$	MARCA
01	BALDE	220	OLEO LUBRIFICANTE 40 API CF/CD BALDE COM 20 LITROS DE 1º LINHA E 1º QUALIDADE	138,50	GIRUX

VALOR TOTAL POR EXTENSO	**R$-30.470,00 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)**

EMPRESA(S) VENCEDORA (S)			**CNPJ Nº**		**CLASSIFICAÇÃO 1ª**
ZE BRANCO AUTO POSTO LTDA - ME			**06.018.304/0001-62**		
ITEM	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALORES REGISTRADOS**	
				UNT. R$	**MARCA**
02	BALDE	120	OLEO LUBRIFICANTE 90 GL4 BALDE COM 20 LITROS DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE	**169,50**	**GIRUX**
06	LITRO	156	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA	**9,45**	**GIRUX**
08	LITRO	105.300,00	GASOLINA COMUM.	**3,10**	
VALOR TOTAL POR EXTENSO			**R$-1.739,45 (HUM MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**		

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 30 de junho de 2011.

ÂNGELO FENALI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Flores da Silva
Código Identificador:F5C40A2A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 432/2011

JUSTIFICATIVA	DE 28 DE JUNHO DE 2011.
PROCESSO Nº 321/SEMAF/2011.	
FORNECEDOR: RETIFICA DE MOTORES ELOY & SIQUEIRA LTDA	**CNPJ:** 12.105.512/0001-00
VALOR R$: 4.727,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS).	

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO GOL 1.6 PLACA NEB 4853 PERTENCENTE AO GABINETE.

Senhor Prefeito,

A Lei Federal 8.666/93 estabelece as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial, no *caput* do Art. 24 inciso II, a situação de Dispensa do procedimento licitatório como veja:

"Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

E ainda:
A escolha dos fornecedores foram feitas, por concorrência, através de cotações de preço, sagrando-os vencedores por menores preços unitários.
Do preço: Certificamos que o preço proposto, esta dentro do valor de mercado, conforme balizamento feito através de pesquisas de preços, anexas aos autos do respectivo processo.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação deste certame.

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente CPL

SERGIO H. S. ZUCOLOTTO
Secretário CPL

ALEX ROBERTO BELTRÃO ALVES
membro

TÂNIA CEVADA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:EEAFEDFA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 317/2011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	371/2011
b) Licitação Nrº	56/2011
c) Modalidade	Pregão:
d) Data Homologação	30/06/2011
e) Objeto da Homologação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatorio.

Fornecedor: M. L. DA SILVEIRA - ME.
CNPJ/CPF: 03.687.065/0001-45
Valor Total Homologado - R$ 10.000,00 (dez mil reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Theobroma/RO, 30 de junho de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:1B8F9DB0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 432/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	432/2011
b) Licitação Nrº	37/2011
c) Modalidade	Dispensa:
d) Data Homologação	30/06/2011
e) Objeto da Homologação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONFECÇÃO DE CAMISETAS E BOLSAS PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA PAULO VI NOS DIAS 07 E 08 DE JULHO DE 2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 312.360.222-20
Valor Total Homologado - R$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais)

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei

Theobroma, 30 de junho de 2011.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:CB3F8C06

